



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 656 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a modificação do nome Rua
Projetada 5, para Rua Joaquim Soares de
Moraes.

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO DO
ESTADO DE ALAGOAS, Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou, eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada 5, que passará a ser denominada
"Rua Joaquim Soares de Moraes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Izidoro/AL, 14 de agosto de 2023.


THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
MAJOR IZIDORO/ ALAGOAS, NO PORTAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE
DA PREFEITURA MUNICIPAL.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM 15 DE AGOSTO DE 2023.